



29th
a

Interamerican Scout Conference
Conferencia Scout Interamericana

CURAÇAO 2025



EDITAL DE SELEÇÃO DE
CANDIDATURAS AO

COMITÊ INTERAMERICANO
DE ESCOTISMO



ESCOTEIROS
DO BRASIL



EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATURAS AO COMITÊ INTERAMERICANO DE ESCOTISMO

CONFERÊNCIA ESCOTEIRA INTERAMERICANA

A 29ª Conferência Escoteira Interamericana será realizada de 30 de outubro a 02 de novembro de 2025 em Willemstad, Curaçao. Nela, cada organização nacional pode enviar até seis delegados e observadores, e é responsável por eleger oito dos 13 integrantes do Comitê Escoteiro Interamericano, que atuam de forma independente para desenvolver diretrizes e políticas regionais. Os Escoteiros do Brasil valorizam essa participação, comprometendo-se a prestar contas por meio de relatórios periódicos e apresentações anuais à Assembleia Nacional Escoteira, fortalecendo a transparência e o alinhamento com as metas do Escotismo internacional.

Para mais informações, acesse a página oficial do evento:

<https://interamerica.scoutconference.org>

OBJETIVO

Considerando que o Conselho de Administração Nacional deliberou pela apresentação de candidato à eleição para escolha de membro do Comitê Escoteiro Interamericano, bem como, pela reabertura do processo seletivo para apresentação de candidaturas, a fim de ampliar as oportunidades de participação e assegurar a equidade no processo seletivo. A Diretoria Executiva Nacional dentro de sua competência publica o Edital de seleção de candidatos a Membro do Comitê Escoteiro Interamericano.

O presente edital tem por objetivo selecionar associados da UEB, interessados e comprometidos, com potencial para atuar como membro no Comitê Escoteiro Interamericano, em consonância com a Política Nacional de Relações Internacionais - PNRI.

CANDIDATURAS

Poderão se candidatar às vagas os membros adultos que se enquadrem nos seguintes requisitos:

- Registrados na União dos Escoteiros do Brasil, nas categorias:
 - » Beneficiários, maiores de 18 anos, Escotistas e Dirigentes com registro ativo há pelo menos 5 anos;
- A candidatura ao Comitê Escoteiro Interamericano deverá ser enviada, até o dia 30 de julho de 2025, para o e-mail candidaturascomite@escoteiros.org.br.
- Apresentar os demais documentos comprobatórios exigidos no presente edital, até o dia 30 de Julho de 2025;
- Os associados ocupantes de cargos ou funções de nível nacional deverão comunicar a possibilidade de ocorrência de conflito de interesses ao superior hierárquico ou aos demais membros do órgão colegiado (CAN ou DEN) do qual façam parte, anexando cópia da comunicação aos documentos do processo seletivo, na forma do artigo 5º, § 4º da Resolução 07/2025, devendo, ainda, absterem-se de participação em quaisquer fases do processo seletivo em condição distinta da de candidato.

Importante: Os documentos enviados serão verificados junto à Unidade Escoteira Local e Região Escoteira do candidato.

Cronograma de Candidatura

Etapas	Data
Lançamento do edital	16/07/2025
Encerramento das Inscrições do edital	30/07/2025
Análise e eventual entrevista (Lista de candidatos aptos)	04/08/2025
Envio ao CAN da lista dos pré-selecionados	07/08/2025
Divulgação do resultado final do edital	28/08/2025

Documentos para a Candidatura

- Carta de recomendação redigida e assinada pelo representante da sua Unidade Escoteira Local, conforme informações do Paxtu, ou, ainda, justificar a impossibilidade, caso o próprio candidato exerça a função.
- Estar com o registro ativo, sem pendências administrativas ou disciplinares, por pelo menos 5 anos consecutivos
- Comprovar a proficiência em, pelo menos umas das línguas oficiais da Região Interamericana, sendo aptos documentos emitidos por Universidades Nacionais oficialmente reconhecidas, certificações internacionais amplamente reconhecidas, diplomas de cursos livres de idiomas em nível avançado ou equivalente, facultando-se, ainda a submissão do candidato à teste elaborado pela instituição.
- Apresentação de currículos profissional e escoteiro, descrevendo, neste, sua trajetória escoteira, cursos de formação realizados, cargos e funções ocupadas, participação em eventos de âmbito nacional e internacional, reconhecimentos que porventura tenha recebido, além de outros dados que considerar relevantes;
- Apresentação de relato e motivação do candidato em vivenciar essa experiência com no mínimo 20 linhas e no máximo 40, o relato deverá ser redigido em português e em, pelo menos, uma das línguas oficiais da Região Interamericana, utilizando esse template de modelo ([CLIQUE AQUI](#)).
- Apresentação de declaração de ausência de conflito de interesses em consonância com a Resolução CAN 07/2025.

Todos os documentos solicitados, assim como toda comunicação, devem ser enviados por anexos ao e-mail: candidaturascomite@escoteiros.org.br

ETAPAS DA SELEÇÃO

As candidaturas serão recebidas pelo Escritório Nacional pelo e-mail candidaturascomite@escoteiros.org.br e serão encaminhadas ao Comitê de Seleção constituído unicamente para este processo seletivo, a fim de que se verifique tão somente o cumprimento dos requisitos objetivos presentes no presente edital, e após, a Diretoria Executiva Nacional encaminhará a lista de candidatos aptos, juntamente com os documentos correspondentes, em ordem de inscrição ao Conselho de Administração Nacional, para a escolha do candidato, conforme preceitua a PNRI.

Custos e Responsabilidades

A participação no evento poderá ser custeada parcialmente pela UEB, a depender da disponibilidade orçamentária e de parcerias. Essa definição será informada ao candidato selecionado após a homologação.

Comitê de Seleção

O Comitê de Seleção será responsável por verificar o preenchimento dos requisitos objetivos e elaborar a lista de candidatos a ser encaminhada ao Conselho de Administração Nacional para deliberação. O Comitê de Seleção será composto por três pessoas, sendo eles 1 funcionário do Escritório Nacional, um representante da DEN e um representante do CAN, ou um voluntário da área de Relações Internacionais dos Escoteiros do Brasil indicado pela presidência do CAN.

Não poderão participar do processo seletivo, como candidatos, membros da Comissão de Seleção, da Diretoria Executiva Nacional (DEN), do Conselho de Administração Nacional (CAN) ou de qualquer instância que exerça influência direta sobre a escolha, salvo se adotarem as medidas previstas no artigo 5º da Resolução CAN 07/2025, conforme o caso.

Não poderão integrar o comitê os candidatos ou seus cônjuges, companheiros ou parentes até o 3º grau. Todos(as) os(as) membros do Comitê de Seleção deverão assinar, antes do início da análise das candidaturas, Declaração de Ausência de Conflito de Interesses, que será encaminhada ao Departamento Jurídico da UEB para validação. A omissão de informações será passível de penalidades conforme o Código de Conduta da UEB.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A Diretoria Executiva Nacional da UEB fará a divulgação da lista de candidatos aptos, no site institucional e encaminhados ao CAN, sendo que o prazo para impugnação da lista é de 48 horas da publicação.

Eventual impugnação à lista de candidatos aptos, deverá ser encaminhada para o e-mail candidaturascomite@escoteiros.org.br.

Da votação pelo CAN

O CAN deliberará pela escolha do candidato ao Comitê Interamericano por meio de votação, sendo o candidato mais votado o indicado, e os demais, permanecerão como suplentes, em caso de impedimento do eleito, em ordem de número de votos.

Após a deliberação e escolha do candidato pelo CAN, a Diretoria Nacional da UEB fará a divulgação do resultado no site dos Escoteiros do Brasil, com a escolha do(a) candidato dos Escoteiros do Brasil ao Comitê Interamericano. Assim que finalizado o processo da seleção, o CAN disponibilizará o extrato da ata da sessão.

O candidato selecionado contará com o apoio e informações do Escritório Nacional para sua participação no evento.

A composição do Comitê de Seleção, os termos de impedimento assinados e os registros das decisões e deliberações deverão ser arquivados e disponibilizados ao CAN e, se solicitado, aos associados, para assegurar a transparência do processo.

Em caso de impossibilidade da participação do candidato selecionado, será chamado, por ordem de ranqueamento, o próximo candidato da lista.

Do resultado final caberá impugnação, no prazo de 48 horas, a qual será analisada pela presidência do CAN, ouvida a Diretoria Nacional.

Dúvidas, sugestões ou pedidos de impugnação da seleção poderão ser encaminhadas para candidaturascomite@escoteiros.org.br com cópia para o juridico@escoteiros.org.br até a data 27/08/2025.

Sempre Alerta!

Curitiba, 16 de julho de 2025.



Irineu Muniz de Resende Neto
Diretor-Presidente dos Escoteiros do Brasil

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, registrado(a)
na UEB sob o número, _____, nascido em ____/____/_____,
declaro que:

- Sou registrado nos Escoteiros do Brasil nos anos de 2021 a 2025;
- Estou ciente que o prazo para o envio deste Termo de Compromisso do Banco de Interessados é até 30 de julho de 2025, impreterivelmente, e estou ciente ainda que minha inscrição estará confirmada somente após receber confirmação de recebimento do coordenador de seleção;
- Caso necessário tenho disponibilidade para ser entrevistado por membros do Comitê Escoteiro de Seleção em horário pré-agendado por meio virtual;
- Caso seja selecionado, colaborarei em todas as tarefas definidas e assumo as responsabilidades exigidas;
- Terei conduta condizente durante o evento, honrando a Promessa e Lei Escoteiras, cumprindo as normas e horários estabelecidos, para o desempenho digno de minha participação e dos Escoteiros do Brasil;
- Assumo que sou o(a) único(a) responsável pelo conteúdo enviado via e-mail para candidatura ao Comitê Interamericano de Escotismo;
- Caso seja selecionado, farei de tudo para honrar a confiança em mim depositada;
- Concordo com todas as disposições gerais do edital de candidatura e seleção.

Local e data: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

**Envie uma cópia deste Termo de Compromisso assinado e digitalizado,
junto dos demais documentos, por meio do e-mail
candidaturascomite@escoteiros.org.br até 30 de julho de 2025.**



ESCOTEIROS
DO BRASIL